

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 23101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, **Órgão 21101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER –, ANEXO II, Programa XXX – Ação XXXX – Realização de ações artístico cultural** –, o valor de **R\$ 19.538,82** (dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor **R\$ 19.538,82** (dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, a qual engloba o percentual de seis e meio por cento da metade do valor vinculado as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área da cultura, tem como objetivo salvaguardar recursos para a realização de eventos culturais e artísticos nos Municípios das Regiões VII e VIII.

Por oportuno, consigna-se que a vertente emenda está fundada nos novéis valores informados pelo Memorando Circular n. 032/2015, da lavra do Exmo. Sr. Deputado Estadual Wilson Santos, Líder do Governo nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual